

# A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

NUMERO 22 | VILLA VERDE—DOMINGO 15 DE NOVEMBRO DE 1885 | ANNO I

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios e communicados 40 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE é representante da empresa e responsavel—o sr. Antonio José da Costa.

VILLA VERDE 14 DE NOVEMBRO

## PATRIA

Patria! Grande vulgaridade, porém vulgaridade sublime é este dulcíssimo nome de patria. Amamos-a com o mais cego e constante dos amores, com o amor proprio. Não sei, que nos prende a esse pedaço de terra, onde vertemos a primeira lagrima e d'onde avistamos a primeira luz. Parece, que dos seus atomos são os nossos ossos, do seu suor é o nosso sangue, do seu calor a nossa vida. Não ha duvida, de que respiramos por toda a parte, mas não é aquelle ar que embalou o nosso berço e nos recolheu os primeiros suspiros de amor. É certo, que todo o sol é luz, mas não é aquella luz que beijou a flor das nossas esperanças e nos fez sorrir as mais puras illusões. Sabemos, que todo o mundo é nosso lar, e nossos irmãos todos os homens, mas nenhum lar é como aquelle, onde recebemos a benção de nossas mães, nenhuma homens mais dilectos, do que aquelles homens que exprimem o pensamento na lingua sonorosissima de nossos paes. E depois de termos percorrido as primeiras nações do mundo; depois de termos visitado as cidades mais celebres e os seus monumentos mais sublimes; depois de termos tratado com os genios mais eminentes e assistido aos espectaculos mais asombrosos; depois de termos contemplado um pontifical em S. Pedro de Roma, as ruinas de Colyseu, o pôr do sol na bahia de Napoles, uma erupção do Vesuvio, a festa de cõres na Gruta azul, o cemiterio de Piza, uma serenata no grande canal de Veneza, a marmorea cathedra de Milão, uma tempestade no cimo dos Alpes; não encontramos em ponto algum da sociedade, em nenhuma ragião do espaço, em nenhuma esphera da arte, uma emoção, que possa levemente comparar-se aquelles emoções vigorosas e virgens, que nos despertaram os dias da primeira infancia, em que o mundo nos apparecia bello, qual uma flor cheia de mel, sobre cujo calix a alma nos voava, como a mariposa, até lhe haber o nectar de todas as douras. As

sim, ao deixarmos a patria, parece que deixamos n'ella metade da vida; e toda a vida, por mais curta que seja, por mais instructiva e alegre que pareça, como d'esta incomparavel jardim d'Italia seria um duro de terro, se ao estendermos a vista para o occidente, nos não lembrássemos, de que em breve volveremos ao seio de nossos compatriotas; de que será alli o nosso tumulo assim como foi o nosso berço; de que as nossas cinzas hão de misturar-se com as cinzas de nossos paes; porque ellas estariam mais frias e mais despresadas, quando encerradas em sarcophago de ouro posto em terra estrangeira, do que no seio amoroso do solo natal, ainda que só tivessem por epitaphio a herva dos campos e por asylo a mais humilde sepultura.

A. M.

## CONTOS PARA A INFANCIA

### A CREENÇA, O ANJO E A FLOR

Quando morre uma creança, desce um anjo do céu, toma-a nos braços, e desdobrando as azas immaculadas, voa por cima de todos os sitios que ella amara durante a sua pequenina existencia; o anjo abaixa-se de quando em quando para colher flores, que leva a Deus, para que floresçam no paraizo ainda mais bellas do que tinham sido na terra. Deus recebe todas as flores, escolhe uma d'ellas, toca-a com os labios, e a flor escolhida, adquirindo voz immediatamente, começa a contar os cõres maviçosos dos bem-aventurados. Ora escutas e que disse o anjo a uma creança morta, que estava ouvindo como n'um sonho. Pairaram primeiro sobre a casa em que a creança brincara, e depois sobre jardins deliciosos, cobertos de flores.

—Qual é a flor que desejavas para plantar no paraizo?—perguntou o anjo.

Havia n'esse jardim uma roseira que tinha sido direita, vigorosa, magnifica; mas quebraram-lhe o pé, e todos os seus ramos cheios de botões lindissimos pendiam estiolados para o chão.

—Pobre roseira! disse a creança ao anjo; vamos busca-la para que possa refflorir no paraizo.

O anjo foi busca-la, e abraçou a creança. Colheram muitas flores brillantes, bonitas e humildes violetas silvestres.

A colheita estava terminada, e o contudo não voavam ainda para Deus. Caiu a noite silenciosa, e a creança e o seu guia Divino andavam ainda por cima da grande cidade. Atravessaram uma das ruas mais estreitas, cheia de cacos de louça, de vidros partidos, de farrapos, e toda a casta de immundicie. Entre estes destroços distinguiu o anjo um vaso de flores com a terra pelo chão, onde pendiam as longas raizes d'uma flor dos campos, já murcha, e que parecia não poder reverdecer: tinham-na atirado para a rua como inutil e morta.

—Vale a pena levantal-a, disse o anjo; levemol-a, e pelo caminho, voando, te contarei a historia da florinha. Lá ao fundo, lá ao fundo, n'aquella rua estreita e tortuosa, morava um pequerrucho, uma creança miseravel e doente. Quando se sentia melhor, o mais que podia conseguir era passeiar com a ajuda das moletas ao longo do seu pequenino quarto. Em certos dias de verão os raios do sol visitavam-lhe a alcova, durante meia hora. Então a creança sentada à janella, aquecida pelo sol, sem o cansaço do andar, imaginava-se passeiando; não conhecia da floresta, da fresca verdura da primavera, senão o ramo de faia, que uma vez o filho do vizinho tinha colhido para elle. Suspendia por cima da cabeça e ramo verde-jante, e suppondo-se debaixo das arvores abrigado do sol, sonhava com o doce canto dos passarinhos. Um dia o filho do vizinho trouxe-lhe flores do campo, e por acaso entre ellas appareceu uma que tinha ainda raizes; o pequerrucho plantou-a n'um vaso, e pôl-o à janella, junto da cama. A flor plantada por mão abençoada, cresceu, tornou-se grande, e todos os annos dava novas flores. Era o seu jardiminho, o seu unico thesouro n'este mundo; regava-a, tratava-a, adorava-a; fazia-lhe aproveitar os raios do sol até ao ultimo. A flor apparecia-lhe em sonhos, porque era para elle que floria, que espalhava o seu aroma e ostentava as suas

cõres; quando se sentiu morrer foi para ella que se voltou.

«Fas hoje um anno que esse pequerrucho habita no paraizo; a sua querida flor, esquecida à janella desde então, murchou, estiolou se, e atiraram-na á rua finalmente. E contudo esta flor quasi secca é o thesouro do nosso ramillete. Deu mais prazer e alegria do que todos os canteiros d'um jardim reslengo.»

—«Como sabes tu isso?» perguntou a creança, que o anjo levava para o céu.

—Sei o, respondeu o anjo, porque era eu o pequenino doente que andava em moletas; como não havia de eu reconhecer a minha flor flem amada!»

A creança abriu os olhos, e viu a radiosa figura do anjo quando entravam no céu onde tudo era alegria e felicidade. Deus pegou nas flores, levou-as ao coração, mas a que elle beijou foi a florinha silvestre, desprezadamente, pôz-se a cantar com as almas que rodeiam o Creator, umas junto d'elle, outras ao longe, formando circulos que vão aumentando successivamente, multiplicando-se até ao infinito, povoados de seres inteiramente felizes, cantando todas harmoniosamente—desde a creança abençoada até á humilde florinha do campo, levantada do lodo, d'entre os tristes despojos da rua sombria e tortuosa.

Guerra Junqueiro.

## PEROLAS E DIAMANTES

### SONETO

Ao meu amigo Antonio do Amaral Larrangeira e Silva

Um caso triste e digno de memoria,  
Aquelle que vos passo a relatar!  
Ainda o coração está a sangrar  
Do pobre do burguez! Horrenda historia!

Sonhou o bom do homem com a gloria  
E quiz sahir da tela do vulgar,  
E pôz-se a pedir votos, a bradar  
Que salva a situação!... Canta victoria!

## FOLHETIM

### A BATALHA DE WERE-LACHAISE

(De ALPHONSE DAUDET)

E o segundo guarda pôz-se a rir.  
«Uma batalha aqui... É pura invenção dos jornaes. Foi coiza que nunca houve. O que se passou foi isto: Na noite de 22, que por signal era domingo, vimos chegar uma trinta artilheiros fedrados com uma bateria de peças de sete e uma metralhadora de sistema moderno.  
Tomaram posto, no ponto mais alto do cemiterio, e com tenho justamente a meu cargo aquelle sjo, fui eu que os recebi.  
A metralhadora foi collocada a um canto da rua, e encostada á minha guarita, os canhões, um pouco mais abaixo no terrapleno.  
Quando chegaram obrigaram-me a abrir-lhe immensas umulas.  
Julguei no momentos que iam quebrar e roubar tudo, e o chefe susteve-os e collocando-se no meio d'elles, fez-lhe este peque-

no mas insinuante discurso: «O primeiro trante que toca n'alguma couza, queimo-lhe os miolos; á vontade!...»

Era um velho de cabellos brancos, condecorado na Crimea e na Italia, com arcos de poucos amigos. Os seus homens, faça-se-lhes justiça, nada tiraram dos tumulos, nem mesmo o crucifixo do duque de Morny, que só por si vale dois mil francos.

Formavam uma reunião de gente bem impia, os artilheiros da Communa, soldados de ocasião que não sabiam como dar cabo dos tres francos e meio do pret. Era curiosa a vida que elles levavam aqui!

Deitavam-se uns sobre os outros, por cima dos caixões, nos jazigos de Morny e de Favronne, aquelle bello tumulo de Favronne em que está enterrada a ama de leite, do imperador; punham o vinho a refrescar no jazigo de Champeaux, e até ha uma fonte; depois traziam mulheres, e juntos com ellas bebiam e embebedavam se durante a noite.  
Ahl garanto-lhes que os meus mortos ouviam os seus risos e gracejos!

Ainda assim, apesar d'esse deboche, aquelles diabos faziam bastante mal a Paris. A posição era na verdade esplendida! De vez em quando chegava ordem:

«Atirem sobre o Louvre... Atirem sobre o Palais Royal.»

Então o velho apontava as peças e as baterias lá marchavam para a cidade.

O que se passava por baixo, ninguem sabia ao certo; ouvia-se por vezes aproximar pouco a pouco o ruido da fuzilaria, mas os federados não se inquietavam. Com o triplice fogo de Chaumont, de Montmartre e do Père Lachaise, não lhes parecia muito possivel que os versailheses podessem chegar aca.

O que os fez desanimar foi o primeiro projectil com que a marinha nos presenteceu do alto de Montmartre.

Espravamos tão pouco aquillo! N'essa occasião estava ao pé d'elles, encostado ao tumulo de Morny e preparando-me para fumar a minha cachimbada.

Sentindo a inconveniencia d'aquella visita não tire tempo para mais, do que deitar-me no chão.

Os nossos artilheiros ainda julgaram que fosse algum tiro dos nossos, que viesse errado, ou alguma bala que andasse a dar o seu passeio; Mas qual historia? D'ahi a cinco minutos Montmartre tornava a fazer fogo,

e a mimosear-nos com outra ameixa de chumbo, que chegou com a mesma presteza que a primeira.

Os nossos rapazes, encravaram as peças e a metralhadora, e fugiram bem fugir.

O cemiterio era pouco para elles.

Gritavam: «Fômos trahidos... Fômos trahidos!»

Só o velhote ficou, movendo-se em cima d'um obuz e no meio do fogo, como um diabo, e chorando de raiva por se ver abandonado pela sua gente.

Apesar da fuga, à noite appareceram alguns a recalmar o «pret». Olhe, meu senhor, n'aquella guarita. Ainda lá estão escriptos alguns nomes dos que vieram. O velho chamava-os e ia-os inscaevendo:

Sidaine, presenta, Choudayras presenta, Billot Vilon...

(Continua)

Tito Martins.

Consegue ser eleito, é vereador!  
Já se está repimpado, qual pretor,  
Na cadeira de molas bem flexíveis...

Attinge-lhe a alegria o apogeu!  
Vae se porém a vár... e o nome seu  
Não 'stava no caderno de elegíveis!

(Elvas)

Antonio Thomas Pires.

## NOTICIAS DE BRAGA

É esperado brevemente n'esta cidade, onde tenciona fixar a sua residencia, o illustre professor de musica o sr. José Candido cuja reputação de verdadeiro artista é sobejamente conhecida dos amadores bragueses.

O distincto maestro vem dirigir o Club Musical, que ha tempos se fundou n'esta cidade, graças á iniciativa de um grupo de moços apaixonados de musica. Muito deve prosperar aquelle Club tendo como seu director artistico o sur. José Candido.

Nós folgamos tambem imensamente com a vinda de tão sympathico cavalheiro.

O sr. Delfim Gomes Alves, apreciavel typographo do nosso jornal, soffreu ha dias a magua da perda de sua estremosa mão, respeitavel meubora, esposa do sur. Antonio Joaquim Alves, que em tempos teve loja de ourivesaria no largo do Paço, e cunhada do sur. Francisco Alves, digno amanuense da administração do concelho.

Ao sr. Delfim Alves e a todos os doridos no luctuoso transe, os nossos pesames.

No sabbado foi ao Sameiro, afim de proceder ao exame do plumbão para o monumento da Virgem, a commissão de engenheiros nomeada pela respectiva commissão de reconstrução, para dar o seu parecer acerca da segurança e belleza da obra. A commissão vae elaborar relatório.

A classe escolastica braguesa tenciona festejar ruidosamente o dia 1.º de Dezembro, anniversario da restauração do Portugal. Para este fim organisaram uma commissão para colher donativos.

No dia 20 do corrente começam n'esta comarca as audiencias geraes.

Foram collocados dois d'estes aparelhos no edificio do Banco do Minho. Os encarregados d'este serviço foram os srs. Pinto Magriço e Monteiro, dois habéis empregados da estacão telegraphica d'esta cidade, ou aules, ou mais habéis, para fallarmos francamente.

Os mesmos srs. collocaram ha dias outro para-raios em uma das torres do templo do Bom Jesus do Monte.

Para suffragar a alma do desditoso e chorado monarcha D. Pedro V, resou-se na quarta-feira uma missa na igreja do Populo.

Assistiram a este acto, o sur. governador civil, secretario geral, funcionarios de differentes repartições, commandante e officialidade de infantaria 8, officiaes reformados e toda a força militar aqui existente.

Na terça-feira passada expediu o ultimo alenteo o honrado e intelligente inspector da 4.ª circumscripção escolar, o nosso amigo o sur. José da Cruz Migueis Alfaia.

Era um funcionario modelo, caracter honestissimo, zeloso e de uma rectidão exemplar, o que lhe soube augurar as sympathias geraes e a estima de muitos. Sentimos a prematura morte d'este cavalheiro e desejamos paz á sua alma.

Ao seu funeral concorreram varios amigos particulares e alguns professores e alumnos de differentes escolas.

Falleceu hontem o sr. Antonio Gouveia, major de infantaria reformado.

Tem hoje resposos de sepultura na capella do cemiterio e as competentes honras militares, que serão feitas por uma força de infantaria 8.

## NOTICIAS LOCAES



Anselmo José Braamcamp

Está de luto o partido progressista. O typo da honradez; o politico respeitavel; o liberal convicto; o homem de certo mais comedeado do paiz; esse caracter nobre e generoso, Anselmo José Braamcamp, alou-se á manilha eterna no dia 13 do corrente pelas 5 horas manhã.

Eis como o nosso collega, o «Correio da Noite», se refere a esse deploravel acontecimento:

«Está novamente velada de crepe e enopada de lagrimas a bandeira do partido progressista. O conselheiro Anselmo José Braamcamp expirou hoje pelas cinco horas da manhã. Não se pode dizer que a essa hora principiou para elle a immortalidade, porque já lá havia assegurado o exemplo dos seus actos e a lição da sua vida. E que vida tão limpa de maculas, e que morte tão desassomburada de remorsos, a d'esse Bayard do dever civico e do dever moral! Foi um modelo de cidadãos, e um espelho de homens virtuosos. Não illuminaram a sua carreira esses logareos de gloria, cujo clarão consome; mas conservou sempre accesos, para lhe guiarem os passos, os lampadarios suaves do bem, do justo e do util. Não dramatizam a sua biographia lances de heroicidade pomposa; mas nobilitam-na as luctas, tantas vezes mais corajosas do que feitas d'armas, da prohibida individual contra a corrupção de uma época, do selo publico contra as conspirações das cobijas particulares, das convicções generosas contra os factos brutos, das intenções rectas contra as injustiças que se negam e as cogueiras que se estorvam. Outros são athletas por instantes; elle foi toda a vida forte: Outros parecem grandes porque saltam vãos alterosos; elle foi realmente grande porque não se aponeou nunca. Os athenienzes não lhe teriam dado a apothose de os traciemo; mas Platão querel-o-hia para reger a sua republica.»

### Carta

Do nosso amigo Paulo Lauret, um dos primeiros gymnastas do paiz, recebemos a seguinte carta:

Sr. Redactor

Tenho a honra de lhe communicar que, a convite de uma commissão composta de distinctos cavalheiros da cidade de Braga, os alumnos do Gymnasio Lauret tencionam dar, em fine d'este mez, um espectáculo gymnastico no theatro de S. Geraldo, cujo programma é o seguinte:

#### 1.ª PARTE

- 1.ª—Symphonia.
- 2.ª—Exercicios de força.
- 3.ª—Duble trapenio.
- 4.ª—Barra fixa.
- 5.ª—Equilibrios no arame.

#### 2.ª PARTE

- 1.ª—Symphonia.
- 2.ª—Argolas.
- 3.ª—Equilibrios simples no trapenio.
- 4.ª—Quadruplo.
- 5.ª—Atradores.
- 6.ª—Equilibrios almays.

Pela nossa parte podemos agourar uma festa esplendida e o theatro completo.

#### 3.ª reserva de exercito

Os recrutas effectivos da 2.ª reserva do exercito, com todos os outros recensados que não tiverem sido excluidos ou isentos, ficarão obrigados a preencher quaisquer va-

caturas acontecidas no numero dos recrutas effectivos do exercito activo.

Da mesma forma ficam obrigados a preencher quaisquer vacaturas acontecidas no numero dos recrutas effectivos da 2.ª reserva todos os mancheos recensados que não foram comprehendidos nas listas dos contingentes.

Aos recrutas effectivos da 2.ª reserva são applicaveis, não só as disposições dos art. 23.º, 24.º e 25.º da lei de 24 de maio de 1884, mas tambem toda a mais legislação relativa aos recrutas do exercito activo, com excepção das disposições referentes á remissão.

Os recrutas effectivos da 2.ª reserva, que forem apurados para o serviço e os remidos serão inscriptos na matricula das unidades da reserva a que forem distribuidos.

Matriculados que sejam os reservistas, os commandantes dos corpos remetterão ao quartel geral, e este ao presidente da junta de revisão, 5 copias da folha do registo, para serem entregues aos interessados. O registo dos reservistas será feito na administração do concelho.

Os reservistas não podem sair do concelho da sua residencia por mais de 30 dias, sem licença do administrador respectivo. Nos casos urgentes, pode o regedor da parochia conceder a licença.

#### Peregrinação ao Sameiro

O comboio especial, que conduz os peregrinos de Lisboa, devia chegar hontem a Braga ás 8 h. e 2 m. da tarde.

Sauu de Lisboa ás 6 h. e 46 m. da manhã.

#### Sorteamento dos mancheos

Realisar-se-ha hoje o sorteio de todos os mancheos inscriptos no recenseamento militar do corrente anno.

Em seguida ao sorteio se procederá á formação das listas dos contingentes, que serão affixadas nas portas das igrejas parochiaes no dia 22 do corrente, dando-se assim por publicadas.

No prazo de 5 dias, a contar do domingo em que se proceder á affixação das listas, deverão os mancheos n'ellas inscriptos solicitar guias do presidente da camara, para com ellas se apresentarem, na cabeça da comarca, á junta de revisão. Isto diz respeito aos mancheos do contingente do exercito activo e tambem aos da 2.ª reserva.

#### Exportação dos vinhos

Os agentes de tres companhias de Bordeaux tem comprado no nosso concelho a maior parte dos vinhos da ultima colheita.

Os vinhos de 1.ª qualidade tem sido vendidos a preço de vinte a vinte e um mil reis, os de 2.ª a dezoito mil reis e os de 3.ª a quatorze e quinze mil reis.

#### Publicações recebidas

Por falta de espaço só no proximo numero accusaremos as publicações recebidas.

#### Nomenção

Diz-se que o distincto conego da Sé de Braga, Antonio Lupas de Figueiredo, vae ser nomeado inspector da 4.ª circumscripção escolar, lugar vago, ha dias pela morte do sr. Alfaia.

#### «Jornal da Manhã»

Estrou no 2.º anno da sua publicação, depois que passou a nova empresa a folha portuense «Jornal da Manhã».

Felicitemos o nosso collega pelo seu primeiro anniversario e por ter sabido collocar-se a par dos principaes diarios do nosso paiz.

## AGRADECIMENTOS

Os fizeo assignados vaeem por este meio significar o seu agradecimento a todas as pessoas que assistiram ao funeral de seu sempre chorado paiz, João Dias Corrêa Bra-

ga, e bem assim a todas aquellas de quem receberam pesames; testemunhando-lhes a expressão cordialissima do eterno reconhecimento e indelevel gratidão.

Palmeira, 14 de novembro de 1885.

Therese Dias da Cruz Vieira  
Maria Dias da Cruz Vieira  
Felicidade Dias da Cruz Vieira  
Candida Dias da Cruz Vieira  
Antonio Dias Corrêa Braga  
João Dias Corrêa Braga (ausente)  
Augusto Dias Corrêa Braga (ausente.)

## ANNUNCIOS

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 60 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 3.º officio, Francisco Feio Soares d'Azevedo, correm editos de 60 dias, citando Ricardo José Ferreira, casado, da villa do Pico de Regaladoos, d'esta comarca, e ora ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para comparecer na segunda audiencia d'este juizo, lido que seja aquelle prazo, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official, a fim de ver accusar a citação e comprometter-se em arbitros que, ajuramentados, tomem conta da acção commercial de letra que por este juizo com elle e sua mulher, lhes promove Bernardo José Ferreira da referida villa do Pico de Regalados, sob pena de revelia e de seguir o processo os seus devidos termos.

E para os devidos effectos se declara que as audiencias d'este juizo se farão em todas as segundas e quintas feiras de cada semana por 10 horas da manhã, no tribunal judicial, situado no Campo da Feira, d'esta povoação, não sendo dia feriado ou sanctificado, porque, sendo-o, se fazem no immediato se não lór tambem legalmente impedido.

Villa Verde, 8 de Novembro de 1885.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(56)

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 4.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de Delfina Rosa Fernandes, solteira, maior, moradora que foi na freguezia de S. Paio do Pico, d'esta comarca, e bem assim os herdeiros Antonio Fernandes e João Fernandes, suzentes em parte incerta no imperio do Brazil, para todos os termos do dito inventario, até final, como determina o artigo 696 § 3.º e 4.º do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde, 9 de Novembro de 1885.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães

O escrivão interino

Antonio Ignacio Machado Brandão.

### Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão

do quinto officio, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação n'um dos periodicos d'esta localidade, citando quaesquer credores incertos e domiciliados fóra d'esta comarca, para todos os termos até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de Joaquim José Rodrigues, morador que foi na freguezia de Santa Marinha d'Oriz, sem prejuizo do seu andamento.

Villa Verde, 6 de Novembro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (59)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 4.º officio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos, para deduzirem seus direitos no inventario a que se procede por obito de Domingos da Cunha, solteiro, morador que foi no lugar do Souto, freguezia de Geme, na forma determinada no § 3.º e 4.º do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde, 6 de Novembro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (57)  
O escrivão interino  
Antonio Ignacia Machado Brandão.

### Comarca de Villa Verde

#### ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 22 do proximo futuro mez de Novembro por 10 horas da manhã á porta do tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira, de Villa Verde, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados a executada Roza d'Oliveira, viuva, do lugar da Roda, freguezia de Valdeu, d'esta comarca, por execução por custas ao juizo que lhe move o escrivão Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães; os quaes bens são os seguintes:

O uzufructo e fructos pendentes do campo dos Roleiros, situado nos limites da freguezia de Valdeu; valor do uzufructo 98:600, fructos pendentes 400 reis.

O uzufructo e fructos pendentes do campo do Minado, na mesma freguezia, valor do uzufructo 108:300 reis, fructos pendentes 5:700 reis.

O uzufructo da leira da Gouvir velha, na mesma freguezia, no valor de 18:700 reis.

O uzufructo d'uma outra leira de Gouvir velha, no valor de 2:000 reis.

O uzufructo e fructos pendentes da leira da horta, na mesma freguezia, valor do uzufructo 8:960 reis e fructos pendentes, 40 reis.

O uzufructo e fructos pendentes de duas leiras chamadas da Roda a velha, na mesma freguezia; no valor do uzufructo de reis 5:960, e fructos 40 reis. O uzufructo e fructos pendentes da leira da Cachada; valor do uzufructo 22:550 reis e fructos 1:700 reis.

O uzufructo de tres liras d'Entre as vinhas, na mesma freguezia, seu valor reis 16:000.

O uzufructo e fructos pendentes de tres leiras da Cachada deaveiga, valor do uzufructo 181:800 reis e fructos 14:200 reis.

O uzufructo de tres leiras de Ribez de cima, seu valor 3:000 reis.

O uzufructo da lira de Ribez de baixo; seu valor 2:250 reis.

O uzufructo das casas da vivenda da executada, com sua pertença, seu valor reis 60:000.

O uzufructo e fructos pendentes de duas leiras do Soutido, na mesma freguezia, valor do uzufructo 66:100 reis e fructos 4:900.

Pelo presente a na conformidade do art.

834 do Cod. do Proc. Civil são citados para assistirem á arrematação quaesquer credores incertos.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O Escrivão, (49)  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias no inventario de menores por obito de Maria Carolina de Mattos, moradora que foi na freguezia de S. Vicente da Ponte, d'esta comarca, nos termos e para os fins do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 6 de Novembro de 1885.  
O escrivão  
Thomaz Augusto das Neves Duarte  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (54)

### Comarca de Villa Verde

#### ARREMATACÃO

Por este juizo e cartorio de Telles, no dia 22 do proximo mez de novembro, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, d'esta comarca, e por deliberação do conselho de familia, no inventario de menores, a que se procede por obito de Manoel da Silva, morador que foi na freguezia de Cervães, hão de arrematar-se para pagamento de dividas, os seguintes bens:

As casas e eido da vivenda, que se compoem de casas terreas e sobradadas, com cozinha, quartos, côrte e coberto, outro coberto, separado, de madeira e telhado, terreno de lavradio, com vidonho, oliveiras e fructeiras, e um bocado de malto e lenha, sito, tudo, nos limites do lugar do Subral, da freguezia de Cervães, e avaliado em reis 2808000.

A leira chamada da Randa, nos limites da mesma freguezia de Cervães, que se compõe de duas pequenas leiras e um campo, de terra lavradio e vidonho, com agua da rega da mina de Campellos, e um bocado de terreno de malto e lenha, avaliado em 1693000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos, que se julguem com direito aos mesmos bens, ou ao seu producto, para virem deduzir no prazo legal.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1885.  
O escrivão  
Gaspar Augusto Telles  
Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (50)

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Francisco Feio Soares d'Azevedo, correm editos de trinta dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem, querendo, seus direitos no inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de Francisca Maria Soares, viuva, moradora que foi, na freguezia de Duas Igrejas, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 3 de Novembro de 1885.  
Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (52)  
O escrivão  
Francisco Feio Soares d'Azevedo

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escri-

vão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario de menores a que se procede por obito de Maria Martins, casada, moradora que foi no lugar do Assento, freguezia de Cibões, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 26 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O escrivão (43)  
Francisco Feio Soares d'Azevedo.

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos, ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Luiza Pires, viuva, moradora que foi na freguezia d'Oleiros, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde 26 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães. (48)  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, citando Domingos José Corrêa, auzente em parte incerta no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de João Domingues, morador que foi na freguezia de Cervães, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde 30 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O Escrivão,  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (47)

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Thereza Vicenta, moradora que foi na freguezia de Parada de Gatim, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde, 26 d'outubro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (46)

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Custodia Maria da Motta, moradora que foi no lugar d'Estromil, freguezia de Santa Marinha d'Oriz, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde 26 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (45)

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de João Gonçalves, viuvo, morador que foi na freguezia de Cabanellas, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde 26 d'Outubro de 1885.  
Verifiquei a exactidão.  
O Juiz de Direito  
Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães. (44)

### Comarca de Villa Verde

#### EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo e cartorio de Duarte, correm editos de 30 dias, nos termos e parcos effectos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696.º do Cod. do Proc. Civil, citando Manoel Augusto Martins, solteiro, maior, auzente em parte incerta no imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria José Martins, moradora que foi na freguezia de S. Paio do Pico, d'esta comarca, sem prejuizo do andamento do processo.

Villa Verde 24 d'Outubro de 1885.  
O escrivão  
Thomaz Augusto das Neves Duarte  
Verifiquei  
Juiz de Direito  
Magalhães. (53)

### EDITAL

A Camara municipal do Concelho de Villa Verde:

Faz saber que se acha aberto o cofre municipal para a cobrança da contribuição directa do municipio, relativa ao corrente anno, devendo todos os contribuintes pagarem as suas quotas dentro do prazo de 30 dias, que começará no dia 1.º do proximo mez de Novembro e terminará no dia 30 do mesmo mez; e quando assim o não façam serão relaxados administrativamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente e outros d'igual teor que serão affixados nas portas das egrejas parochiaes e nos demais lugares do estylo.

Villa Verde, 30 de novembro de 1885. E eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, escrivão da camara, o subcrevi.

O Vice-presidente  
Francisco José Machado Rebelo.

BOM JESUS DO MONTE

# HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel R. de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario

SERVIÇO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

## CASA DE BANHOS

Magníficos trens para alugar

Todo o hospedeque assim o prevenir, terá a estacção do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.

## Os heroes do trabalho e os martyres da sciencia

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Esta importantissima edição constará de dois tomos de 820 paginas illustradas com 27 gravuras intercaladas no texto e mais 41 magnificas gravuras grandes, de pagina, distribuidas em separado e executadas pelos celebres artistas, E. A. TILLY e CAMILLE GILBERT. O formato é em 8.º grande e o papel d'esta valiosa edição foi fabricado expressamente; o texto é impresso em typo elzeviriano de bello effeito e a impressão nitida.

Os frontispicios de cada tomo serão impressos a duas cores, vermelho e preto e as capas de brochura para cada um dos tomos são impressas a tres cores, vermelho, preto e ouro, em excellente papel e serão offerecidas gratuitamente aos ars. assignatulos.

Afim de que todos os ars. assignantes possam fazer uma verdadeira ideia da execução do trabalho artistico d'esta esplendida e interessantissima edição, podem desde já examinar o primeiro fasciculo em distribuição em todas as livrarias e em poder dos nossos correspondentes e distribuidores. As capas de percalina primorosamente trabalhadas e executadas expressamente para as encadernações dos dois tomos, serão pagas em separado e pelo preço que opportunamente se annunciara.

Esta obra de vulgarisação é dividida em 41 FASCICULOS DISTRIBUIDOS SEMANALMENTE, contendo cada um 5 folhas de 4 paginas, ou 20 paginas de texto com gravuras intercaladas e uma gravura em separado, impressa em papel especial. O preço de cada fasciculo dos Heroes do Trabalho e dos Martyres da Sciencia, é apenas de 100 reis, pagos no acto da entrega. Nas provincias o pagamento é adiantado e por series de 4 fasciculos ou mais.

VICTOR HUGO

## OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE Illustrada com 500 gravuras novas compradas ao editor parisiense

EUGENE HUGUES

Primorosa tradução do famoso jornalista portuense A. R. Sousa e Silva, a mais yerba ula e correcta que tem apparecido até hoje em linguagem portugueza, conservando todo o vigor e todas as bellezas do original.

A revisao do texto e coordenação total das gravuras e da obra está confiada ao jornalista portuense Gualdino do Campos.

### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 4.º e illustrada com 500 GRAVURAS, distribuida em fasciculos semanais de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte; sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que assignarem 5 assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CIVILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

# EDITAL

Manoel Francisco Soares Nogueira, presidente da camara municipal do concelho de Villa Verde e n'esta qualidade presidente do collegio municipal do mesmo concelho:

Faço saber que, em conformidade com o § 1.º do art. 1.º do decreto de 8 d'outubro ultimo, se ha-de reunir no dia 22 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, o collegio municipal d'este concelho; o que terá lugar no edificio dos paços do mesmo e sala das sessões da camara municipal.

Convido, pois, todos os cidadãos que hão-de constituir o dicto collegio,—que são os vereadores da camara municipal em exercicio, os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, e os quarenta maiores contribuintes da contribuição industrial, de renda de casas e sumptuaria,—afim de comparecerem no local, dia e hora acima designados, para se proceder á eleição dos delegados ao collegio districtal que tem de reunir-se na capital do districto, com os demais membros, para a eleição de pares do reino, no dia 29 do corrente.

Segundo a lei de 24 de julho de 1885, na eleição de que se tracta ha a observar o seguinte:

Poderão ser eleitos delegados dos collegios municipaes todos os cidadãos elegiveis para deputados no respectivo concelho—art. 17.º

A mesa definitiva será constituída, além do presidente, com dois escrutinadores e dois secretarios—art. 20.º

Constituída a mesa definitiva, e votando primeiro esta e depois os membros da camara municipal, serão chamados para votar todos os eleitores pela ordem indicada nas respectivas listas—art. 20.º § 1.º

Serão admittidos a votar, embora não estejam incluidos nas listas, os cidadãos, que se apresentarem munidos de sentenças do poder judicial, mandando-os inscrever como maiores contribuintes—art. 20.º § 2.º

Cada lista deverá conter em separado, e com a competente designação, os nomes dos cidadãos escolhidos para delegados effectivos e os nomes dos escolhidos para delegados supplentes—art. 20.º § 3.º

Uma hora depois de feita a chamada dos eleitores proceder-se-ha á contagem das listas—art. 20.º § 4.º

A votação assistirão o administrador do concelho e o escrivão de fazenda para informar sobre a identidade dos votantes—art. 20.º § 5.º

A constituição da mesa e á eleição serão applicaveis as disposições dos artigos 46.º, 48.º a 52.º, 54.º a 61.º, 64.º a 73.º, 75.º, 76.º, 78.º e 79.º do decreto eleitoral de 30 de setembro de 1852, na parte não modificada pelo disposto no art. 20.º da citada lei de 24 de julho ultimo—art. 21.º

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que será affixado nos lugares mais publicos do costume.

Villa Verde, 10 de Novembro de 1885. E eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, escrivão da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

MANOEL FRANCISCO SOARES NOGUEIRA.

## COLLEGIO DE VIRGEM DO SAMEIRO

CAMPO DE SANT'ANNA

BRAGA

Abriram as aulas d'este collegio no dia 5 de outubro.

CORPO DOCENTE

Laborca e leitura

D. Candida Oliveira Azevedo, com tres professoras.

Instrução primaria

Gaspar Leite.

Portuguez

Padre Manoel José Pereira.

Francés

Alfredo Campos.

Conversação franceza

João José Alves d'Araujo.

Geographia geral

Gaspar Leite.

Inglez

Padre Manoel José Pereira.

Desenho

João Peixoto.

Elementos de hygiene domestica

Gaspar Leite.

Plans

D. Engracia Moreira de Sá, José Maria Esteves, João Maria d'Araujo Esmeriz.

N'esta collegio, houveram no anno findo, 1884 a 1885, 25 exames.

Para qualquer esclarecimento mandar pedir programma ao mesmo collegio.

## OS PREDISTINADOS

em

ENRIQUE PERES ESCRICH

Quatro volumes ornado de magnificas gravuras de pagina. . . . . 24000

Remettem-se francos de porte a que enviar a sua importancia ao editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 211 a 217—Porto.

ARNALDO GAMA

## O SARGENTO-MÓR DE VILLAR

(2.ª EDIÇÃO ILLUSTRADA)

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra constará de dois volumes in-8.º, e será illustrada com doze gravuras. No Porto, será distribuida em cadernetas de 64 paginas e uma gravura, pelo preço de 100 reis cada caderneta, pagos no acto da entrega. Não excederá a 12 cadernetas, que serão distribuidas quinzenalmente.

PROVINCIAS

Para as provincias se se assignaturas vindo acompanhadas da importancia de CINCO FASCICULOS, excluindo as despesas de porte do correio, que serão pagas á custa da casa editora.

CORRESPONDENTES

A casa editora considera correspondentes todas as pessoas que se responsabilizem por qualquer numero de assignaturas superior a cinco, e concede aos seus correspondentes uma commissão de 20 por cento.

Assigna-se na

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

EDUARDO DA COSTA SANTOS, editor 4, RUA DE SANTO ILDEFONSO, 6 PORTO

BRAGA—IMPRESA COMMERCIAL Rua Nova de Sousa, 24.

(55)